ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 088/2026 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2026.** Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº. 008, 011, 012 e 015/2024, da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de material penso hospitalar utilizado na manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do município e do Hospital Municipal Mônica Silvany Gomes Ramos Santos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chorrochó-BA, conforme especificações estabelecidas nos Anexos do Edital, em favor da empresa: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA**, com sede na Rodovia BR-101, s/n, km 510, Bairro Jaçana, CEP: 45.608-750, Itabuna-BA, inscrita no CNPJ Nº. 11.311.773/0001-05, pela **Sra. Ludmila Sepúlveda Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº. 0823811190 SSP-BA, inscrita no CPF nº. 012.666.705-56, vencedora com Valor Global de R$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.
Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 14.133/21 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 21/10/2026. **Pascoal Almeida Lima Tercius, Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDEWMTU3NEJFMKQ4QZQ1RD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.